



ESTADO DO CEARÁ

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DA 4<sup>a</sup> CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

**ROTEIRO DA 30<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE AGOSTO DE 2025**

De ordem da Presidência da Quarta Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a Coordenadoria da Câmara torna pública a relação de assuntos e processos que serão apreciados em Sessão Camerária a ser realizada no dia 26 de Agosto – (terça-feira), do ano em curso, a partir das 9h.

**1. - APRECIAÇÃO DA ATA - 29<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19/08/2025.**

**2. - LISTA DE PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA E ADIADOS.**

**3. – CONFIRMAÇÃO DOS VOTOS PROVISÓRIOS (EXCETO OS QUE PENDEM DE DEBATES ORAIS, PEDIDOS DE VISTA E DEMAIS QUESTÕES A SEREM APRESENTADAS PELOS JULGADORES).**

**4. – PROCESSOS COM SUSTENTAÇÃO ORAL.**

**5. – PROCESSOS COM DESTAQUE** (VOTO-VISTA, QUÓRUM AMPLIADO ETC).

**3 - Apelação Cível 0204176-06.2023.8.06.0029 (D) - Acopiara**

Apelante: Tatiana Vieira de Lima

Advogado: Leonardo Alves de Albuquerque

Apelante: Banco BMG S/A

Advogada: Fernanda Rafaella Oliveira de Carvalho

Apelado: Tatiana Vieira de Lima

Advogado: Leonardo Alves de Albuquerque

Apelado: Banco BMG S/A

Advogada: Fernanda Rafaella Oliveira de Carvalho  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO**

**Na Sessão Ordinária realizada no dia 22 de julho de 2025**, após anunciado o julgamento do feito epigrafado, o eminente Relator Desembargador José Evandro Nogueira Lima Filho proferiu seu voto no sentido de conhecer dos recursos para, no mérito, negar provimento ao apelo da autora, bem como dar parcial provimento ao recurso da instituição financeira. Ato contínuo, o Excelentíssimo Desembargador André Luiz de Souza Costa pediu vista dos autos para melhor exame da matéria. Vista concedida e Adiado o julgamento.

**RESULTADO:**

---

**4 - Apelação Cível 0012562-97.2017.8.06.0100 (D) - Itapajé**

Apelante: Maria Antonísia de Souza Mendonça  
Advogado: Antônio Lucas Camelo Morais  
Advogada: Sarah Camelo Morais  
Apelante: Banco Bradesco S/A  
Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior  
Apelado: Maria Antonísia de Souza Mendonça  
Advogado: Antônio Lucas Camelo Morais  
Advogada: Sarah Camelo Morais  
Apelado: Banco Bradesco S/A  
Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior  
Apelado: Banco Bradesco Cartões S/A  
Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO**

**Na Sessão Ordinária realizada no dia 22 de julho de 2025**, após anunciado o julgamento do feito epigrafado, o eminente Relator Desembargador José Evandro Nogueira Lima Filho proferiu seu voto no sentido de conhecer dos recursos para, no mérito, negar provimento ao apelo da autora, bem como dar parcial provimento ao recurso da instituição financeira. Ato contínuo, o Excelentíssimo Desembargador André Luiz de Souza Costa pediu vista dos autos para melhor exame da matéria. Vista concedida e Adiado o julgamento.

**RESULTADO:**

---

**6. - PROCESSOS EXTRA-PAUTA.**

**1 - Habeas Corpus Cível 0626136-69.2025.8.06.0000 (D) - Pindoretama**

Impetrante: B. J. de C. e S. F.  
Paciente: S. de S. B.  
Advogado: B. J. de C. e S. F.  
Impetrado: J. de D. da V. Ú da C. de P.  
Custos legis: M. P. E.  
**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**  
**RESULTADO: NÃO CONHECER da presente ordem de *habeas corpus*, nos termos do voto do eminente Relator.**

---

## **7. - PROCESSOS DE PAUTA.**

### **1 - Embargos de Declaração Cível 0200371-54.2024.8.06.0047/50000 (D) - Baturité**

Embargante: Disal Administradora de Consórcios Ltda.

Advogado: Alberto Branco Junior

Embargado: Alberto Martins da Silva

Advogada: Francisca de Paula Karine Almeida Moreira

Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**

**RESULTADO: conhecer dos aclaratórios opostos, para, no mérito, REJEITÁ-LOS.**

---

### **2 - Apelação Cível 0200128-70.2022.8.06.0083 (D) - Guaiuba**

Apelante: B. M. N.

Advogada: Carla Paulo Sousa Lima

Apelado: E. do C.

Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará

Apelado: M. P. E.

Ministério Públ: Ministério Público Estadual

Custos legis: M. P. E.

**Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**

**RESULTADO: conhecer do recurso interposto, para, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO.**

---

### **3 - Apelação Cível 0204176-06.2023.8.06.0029 (D) - Acopiara**

Apelante: Tatiana Vieira de Lima

Advogado: Leonardo Alves de Albuquerque

Apelante: Banco BMG S/A

Advogada: Fernanda Rafaella Oliveira de Carvalho

Apelado: Tatiana Vieira de Lima

Advogado: Leonardo Alves de Albuquerque

Apelado: Banco BMG S/A

Advogada: Fernanda Rafaella Oliveira de Carvalho

Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO**

**RESULTADO: Recurso da parte autora conhecido e não provido. Recurso da instituição bancária conhecido e parcialmente provido**

---

### **4 - Apelação Cível 0012562-97.2017.8.06.0100 (D) - Itapajé**

Apelante: Maria Antonísia de Souza Mendonça

Advogado: Antônio Lucas Camelo Morais

Advogada: Sarah Camelo Morais

Apelante: Banco Bradesco S/A

Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior

Apelado: Maria Antonísia de Souza Mendonça

Advogado: Antônio Lucas Camelo Morais

Advogada: Sarah Camelo Morais  
Apelado: Banco Bradesco S/A  
Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior  
Apelado: Banco Bradesco Cartões S/A  
Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior  
Custos legis: Ministério Pùblico Estadual  
**Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO**

**RESULTADO: Recurso da parte autora conhecido e não provido. Recurso da instituição bancária conhecido e parcialmente provido**

---

**5 - Embargos de Declaração Cível 0102685-79.2019.8.06.0001/50001 (D) - Fortaleza**

Embargante: Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil - CASSI  
Advogado: Tarcísio Rebouças Porto Júnior  
Embargada: Maria Elita de Almeida  
Advogado: Francisco Helder Alves do Nascimento  
Advogada: Lucimeire Marinho Gomes  
Custos legis: Ministério Pùblico Estadual  
**Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA**  
**RESULTADO:**

---

**6 - Agravo Interno Cível 0063377-27.2005.8.06.0001/50004 (D) - Fortaleza**

Agravante: Viviane Chaves dos Santos  
Advogada: Viviane Chaves dos Santos  
Agravado: Star Plus Construções Ltda  
Agravado: North Administradora de Imóveis Ltda.  
Advogado: Leonardo Pitombeira Pinto  
Custos legis: Ministério Pùblico Estadual  
**Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA**  
**RESULTADO:**

---

**7 - Apelação Cível 0017418-96.2006.8.06.0001 (D) - Fortaleza**

Apelante: Banco do Brasil S/A  
Advogado: David Sombra Peixoto  
Apelado: Pablo Carvalho de Sousa Nascimento  
Apelado: Ana Cristina Catunda Martins  
Advogado: Bruno de Sousa Oliveira  
Apelado: Cesário Catunda Martins  
Advogado: Raimundo Nazion do Nascimento  
Apelado: Assist Comércio, Representação e Serviços de Informática Ltda.  
Advogada: Maria Stella Monteiro Montenegro  
**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**  
**RESULTADO: ADIADO**

---

**8 - Apelação Cível 0001246-32.2019.8.06.0128 (D) - Morada Nova**

Apelante: Jose Josue de Lima  
Apelante: Margarida Vieira Silva Lima  
Advogada: Ana Júlia da Cunha Peixoto Reis  
**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**

**RESULTADO: ADIADO**

---

**9 - Agravo Interno Cível 0051307-89.2020.8.06.0182/50000 (D) - Viçosa do Ceará**

Agravante: José Ferreira de Lima  
Advogado: Alberto Jeferson Rodrigues Teixeira  
Agravado: Banco Santander (Brasil) S/A  
Advogado: Lourenço Gomes Gadêlha de Moura  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**  
**RESULTADO: ADIADO**

---

**10 - Apelação Cível 0011625-74.2009.8.06.0001 (D) - Fortaleza**

Apelante: Banco Bradesco S/A  
Advogado: Osíris Antinolfi Filho  
Apelado: Placon Construcoes Ltda  
Apelado: Plana Construções Ltda.  
Advogado: Josniel Vieira Carneiro  
**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**  
**RESULTADO: ADIADO**

---

**11 - Apelação Cível 0226755-03.2021.8.06.0001 (D) - Fortaleza**

Apelante: Alexandre Edson Caetano Sales  
Advogada: Sandra Fontenele Goncalves  
Apelado: Auto Viação Dragão do Mar Ltda.  
Advogado: Antônio Cleto Gomes  
**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**  
**RESULTADO: ADIADO**

---

**12 - Apelação Cível 0050170-25.2021.8.06.0154 (D) - Quixeramobim**

Apelante: Banco Pan S/A  
Advogado: Gilvan Melo Sousa  
Apelada: Maria do Carmo Ferreira de Oliveira  
Advogada: Ana Thalya Aparecida da Silva Barbosa  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**  
**RESULTADO: ADIADO**

---

**13 - Apelação Cível 0030188-27.2019.8.06.0176 (D) - Ubajara**

Apelante: JR-ADAMVER Indústria e Comércio de Produtos Óticos S/A  
Advogada: Valéria Braga de Souza Batista  
Advogado: Walmir Antonio Barroso  
Advogada: Ana Flávia Elias Granzotto  
Apelado: Karolyne Siqueira Freire - Óticas Pérola Prime  
Advogado: José Helter Cardoso de Vasconcelos Júnior  
**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**  
**RESULTADO: ADIADO**

---

**14 - Apelação Cível 0200816-63.2023.8.06.0029 (D) - Acopiara**

Apelante: Banco Itaú Consignado S/A  
Advogada: Eny Angé Soledade Bittencourt de Araújo  
Apelante: Luzia Bezerra de Sousa  
Advogado: Francisco Augusto Oliveira Paes de Andrade  
Apelado: Banco Itaú Consignado S/A  
Advogada: Eny Angé Soledade Bittencourt de Araújo  
Apelado: Luzia Bezerra de Sousa  
Advogado: Francisco Augusto Oliveira Paes de Andrade  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**  
**RESULTADO: ADIADO**

---

**15 - Apelação Cível 0222395-88.2022.8.06.0001 (D) - Fortaleza**

Apelante: Hapvida Assistência Médica S/A  
Advogado: Igor Macedo Facó  
Apelado: Carlos Otávio de Lima Tavares  
Advogada: Suzana de Vasconcelos Barros Marussi  
Advogada: Milena Oliveira Filgueiras  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**  
**RESULTADO: ADIADO**

---